bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.121, do Conselho de Administração, realizada em 6.5.2019

Aos 6 dias do mês de maio de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros: 1) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 29.4.2019, deliberaram eleger, ao cargo de Diretor, o senhor **André Luis Duarte de Oliveira**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298-99, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O Diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; 2) tomaram conhecimento da deliberação tomada pela Diretoria, em reunião realizada nesta data, relativamente à constituição do Departamento de CRM, o qual terá como responsável o Diretor ora eleito, senhor André Luis Duarte de Oliveira. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência da senhora Denise Aguiar Alvarez. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 473.459/19-0, em 6.9.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA · LATIBEX XBBDC · Índice de Sustentabilidade Empresarial ISE 2019 · abrasca · BBD LISTED NYSE · BBDO LISTED NYSE · MEMBER OF Dow Jones Sustainability Indices In Collaboration with RobecoSAM · ibri · Índice de Ações com Tag Along Diferenciado ITAG

DOESP – 1 col x 17 cm

pefran PUBLICIDADE 11 3885.9696

[33844]-banco_bradesco_legal_ata_RECA_06-05-19_DOESP_.indd 1 11/09/2019 19:00:47

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.121, do Conselho de Administração, realizada em 6.5.2019

Aos 6 dias do mês de maio de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros: 1) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 29.4.2019, deliberaram eleger, ao cargo de Diretor, o senhor ***André Luis Duarte de Oliveira***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298-99, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O Diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; 2) tomaram conhecimento da deliberação tomada pela Diretoria, em reunião realizada nesta data, relativamente à constituição do Departamento de CRM, o qual terá como responsável o Diretor ora eleito, senhor André Luis Duarte de Oliveira. ***Quórum das Deliberações:*** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência da senhora Denise Aguiar Alvarez. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 473.459/19-0, em 6.9.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA
LATIBEX XBBDC
Índice de Sustentabilidade Empresarial ISE 2019
abrasca
BBD LISTED NYSE
BBDO LISTED NYSE
MEMBER OF Dow Jones Sustainability Indices In Collaboration with RobecoSAM
ibri
Índice de Ações com Tag Along Diferenciado ITAG

VEC – 2 col x 15 cm

pefran PUBLICIDADE 11 3885.9696

[33844]-banco_bradesco_legal_ata_RECA_06-05-19_VEC .indd 1 11/09/2019 19:01:25